



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0870

DECRETO Nº 523/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES E SOBRE O FUNCIONAMENTO NORMAL DO SERVIÇO PÚBLICO E DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos, VI e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o isolamento social, no Estado do Ceará, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, que não concedeu ponto facultativo nos dias 01 e 02 de março de 2022, segunda e terça de carnaval;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dos dias de carnaval compreendidos entre 28 de fevereiro a 2 de março, quarta feira de Cinzas, serão adotadas, no Município de Jaguaribara, as seguintes medidas:

I – Não haverá ponto facultativo na Administração Pública Municipal, mas, o horário de expediente do pessoal administrativo da Prefeitura, do período descrito no art. 1º, será das 07:30hs às 13:30hs, voltando a sua normalidade a partir do dia 3 de março de 2022.

II – As instituições de ensino da rede pública municipal funcionarão normalmente.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 25 de fevereiro de 2022.

**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **DESENV. ECON. TURISMO, AQUICULTURA E PESCA** em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL (PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENV. ECON. TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**Contratado:** J. L. COSTA ESTEVAM

**CNPJ:** 32.216.752/0001-80

**Valor Total:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 25 de fevereiro de 2022.

**Fundamento Legal...**: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sar. LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA - GESTORA E ORDENADORA.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220186** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **T N MAIA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ **23.905.067/0001-70**, representado neste ato pelo Srº. **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022011801PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 128.028,30** (Cento e vinte e oito mil vinte e oito reais e trinta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **25 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de **SAÚDE** – **TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR** – Representante da Empresa - **T N MAIA JUNIOR - ME**.

Portaria nº 527/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20220186  
**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 2022011801PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e **T N MAIA JUNIOR - ME** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0870

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220187** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA**, inscrito no CNPJ **36.487.207/0001-80**, representado neste ato pelo Srº. **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2022011801PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.201,88** (Dois mil duzentos e um reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **25 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de **SAÚDE** – **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA**– Representante da Empresa - **FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA**.

Portaria nº 528/2022

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220187  
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2022011801PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e FRANCISCO GABRIEL XAVIER DE SOUSA como CONTRATADA.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Fevereiro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220188** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**. CONTRATADO: **REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrito no CNPJ **23.284.274/0001-55**, representado neste ato pela Srª. **LUANA MENDONÇA LIMA COSTA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021091601PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ R\$ 4.340,00** (Quatro mil trezentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **25 de Fevereiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA** - Secretária de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE** – **LUANA MENDONÇA LIMA COSTA** – Representante da Empresa - **REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL**.

Portaria nº 007/2022

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220188  
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021091601PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Edição N.º 0870

A Sra FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, como CONTRATANTE e REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, de Matrícula N.º 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\*

#### LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20229012** - ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022010201-DP - **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL JAGUARIBARA, CNPJ nº 02.265.715/0001-00 - **CONTRATADA:** SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME, CNPJ nº 10.636.483/0001-79 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO, E ORIENTAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA e-SOCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE . - **VALOR TOTAL** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica - **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2022 A 31 de Dezembro de 2022 - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2022

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara de JAGUARIBARA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA JOSÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAGUARIBARA/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, IMPLANTAÇÃO, E ORIENTAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA e-SOCIAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE

**Contratado.....:** SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES - ME

**Valor:** R\$ 15.000,00 QUINZE MIL REAIS.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA JOSÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE JAGUARIBARA/CE. JAGUARIBARA - CE, 01 de Fevereiro de 2022. RUBIANA ALVES DA SILVA - Comissão de Licitação – **Presidente**

\*\*\*\*\*